



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92



Equipe de Apoio na Modalidade Pregão/PMMA/2013

Licitação 066/2013/PMMA

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

PREAMBULO

Licitação nº 066/2013/Equipe de Apoio na Modalidade Pregão/PMMA/2013

REQUISITANTE:

SEMOSP – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Processo nº 349/SEMOSP/2013

Registro de Preços – SRP, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, visando aquisição de **PEÇAS, SERVIÇOS E CONSERTOS DE BORRACHARIA** no âmbito do território nacional, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, resolve promover o Registro de Preços dos objetos supracitados, a fim de manter os veículos e maquinários pertencentes a PMMA, em perfeito estado de conservação e funcionamento. Conforme especificações neste Edital, Termo de Referência e demais Anexos, partes integrantes deste Edital.

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

O Pregoeiro Oficial e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza, designados pelo Decreto nº **2671/PMMA/2013, de 12 de Junho 2013**, torna público aos interessados, que estarão reunidos no dia, hora e local abaixo discriminado, a fim de receber, abrir e examinar documentação e propostas de empresas que pretendam participar da **Licitação N.º 066/2013/SEMAGRI, MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, tudo de conformidade com as regras estipuladas na Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2.006, Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, Decreto nº 3.697 de 21/12/2000, Legislação Municipal e suas alterações, Decreto Municipal nº 2554/PMMA/2013 que dispõe sobre a regulamentação da Modalidade de Licitações Eletrônicas no Município de Ministro Andreazza/ RO, aplicando-se subsidiariamente, a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações e, e demais exigências deste Edital. As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatórios e anexos, que dele fazem parte



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92



Equipe de Apoio na Modalidade Pregão/PMMA/2013

Licitação 066/2013/PMMA

integrante.

CADASTRAMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS.

Cadastro de Propostas Iniciais:	09 de Julho de 2013 com início às 08h00min.
Abertura de Propostas Iniciais:	19 de Julho de 2013 com início às 08h45min.
Início do Pregão:	19 de Julho de 2013, com início às 09h00min.

Local: www.bll.org.br

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O contrato com a empresa vencedora do certame poderá ser prorrogado de acordo com o Art. 57, II da Lei 8.666/1993.

1.1 -- Compõem este Edital os seguintes anexos:

- ANEXO 1 Termo de Referência
- ANEXO 2 Minuta do contrato
- ANEXO 3 Exigências para habilitação
- ANEXO 4 Modelo de Declaração de Fato Superveniente
- ANEXO 5 Modelo de Declaração de Empregado
- ANEXO 6 Modelo de Proposta
- ANEXO 7 Termo de adesão ao Sistema
- ANEXO 8 Ficha Técnica Descritiva do Objeto
- ANEXO 9 Modelo de declaração de enquadramento em regime de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP);

2 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 2.1- O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. A utilização do sistema de pregão eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil está consubstanciada nos §§ 2º e 3º do Artigo 2º da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002.
- 2.2- Os trabalhos serão conduzidos pelo PREGOEIRO da Prefeitura do Município de Ministro Andreazza-RO, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “BLL Compras” constante na página da internet da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br).



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92



Equipe de Apoio na Modalidade Pregão/PMMA/2013

Licitação 066/2013/PMMA

3 - RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

3.1- O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos no presente Edital para o credenciamento junto ao provedor do sistema para participação da licitação, bem como o cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

4 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1- Poderão participar desta licitação qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no País, que seja especializada no objeto desta licitação e que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

4.2 – A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, além da apresentação da declaração constante nos anexos para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar no campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto (ANEXO VIII) o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade no desempate. (artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, 14 dezembro de 2006).

4.3- É vedada à participação de empresas em forma de consórcios ou grupo de empresas.

4.4- Não poderão participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que esteja suspensa de licitar e/ou declarada inidônea pela Administração Pública ou impedida legalmente.

4.5O licitante deverá promover a sua inscrição e credenciamento para participar do pregão diretamente ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil por ele indicada, até o horário fixado no edital para inscrição e cadastramento da proposta inicial de preços acordo.

4.6- O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92



Equipe de Apoio na Modalidade Pregão/PMMA/2013

Licitação 066/2013/PMMA

- a) Termo de Credenciamento (instrumento particular de mandato), de forma direta ou outorgando à empresa associada por meio de seu operador devidamente credenciado junto à BLL, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. conforme modelo do ANEXO 07.
- b) Ficha técnica descritiva (única) com todas as especificações do objeto da licitação em conformidade com o ANEXO 08;
- c) Inserção no sistema do valor inicial de cada lote e a respectiva marca do produto (digitando “produto sem marca” quando for o caso, ex. serviços).

5 - CREDENCIAMENTOS NO SISTEMA DE LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

5.1- As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão cadastrar operador devidamente credenciado junto ao sistema, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema de compras.

5.2- A licitante deverá manifestar em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

5.3- O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

5.4- A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

5.5- É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

Avenida Pau Brasil nº 5577, Centro, Ministro Andreazza – Estado de Rondônia RO – CEP: 76.919-000 Telefone/Fax: (069) 3448-2361

Elias Vieira Amorim
 Pregoeiro Oficial
 Decreto
 2630/PMMA/2013



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92



Equipe de Apoio na Modalidade Pregão/PMMA/2013

Licitação 066/2013/PMMA

5.6- O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

6 - REGULAMENTOS OPERACIONAIS DO CERTAME

6.1- O certame será conduzido pelo PREGOEIRO, com auxílio da equipe de apoio, que terá em especial as seguintes atribuições:

- 6.1.1- Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio,
- 6.1.2- Responder as questões formuladas pelos licitantes, relativas ao certame,
- 6.1.3- Abrir proposta de preços,
- 6.1.4- Analisar a aceitabilidade das propostas,
- 6.1.5- Desclassificar propostas indicando seus motivos,
- 6.1.6- Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço,
- 6.1.7- Verificar a Habilitação do licitante classificado em primeiro lugar,
- 6.1.8- Declarar o vencedor,
- 6.1.9- Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos,
- 6.1.10- Elaborar a ata de sessão com auxílio eletrônico
- 6.1.11- Encaminhar o processo ao Senhor Prefeito para homologar e autorizar a contratação.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92



Equipe de Apoio na Modalidade Pregão/PMMA/2013

Licitação 066/2013/PMMA

7 - PARTICIPAÇÃO

7.1- A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

7.2- Caberão ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão de seu representante.

7.3 - Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida pelo telefone: (41) 3042-9909 ou através de uma empresa associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

8 - PROPOSTAS NO SISTEMA ELETRÔNICO

8.1- O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico, pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

8.2- No preenchimento da proposta eletrônica deverão, obrigatoriamente, ser informadas no campo próprio as ESPECIFICAÇÕES do produto ofertado, **conforme a Ficha Técnica Descritiva do Produto**. A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações neste campo implicará na desclassificação do licitante, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta.

8.3- O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no ANEXO I.

8.4- A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92



Equipe de Apoio na Modalidade Pregão/PMMA/2013

Licitação 066/2013/PMMA

8.5- Prazo de entrega devera ser após a emissão da Nota de Empenho.

9 - HABILITAÇÃO

9.1 - Os documentos exigidos para a habilitação neste processo licitatório constam no ANEXO III.

10 - ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

10.1- A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início à sessão pública do Pregão Eletrônico, com divulgação das propostas de preços recebidas, passando o PREGOEIRO a avaliar a aceitabilidade das propostas.

10.2- Aberta à etapa competitiva, os representantes dos licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

10.3- Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.4 - Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema Não Identificará o autor dos lances aos demais participantes.

10.5 - A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra (RANDÔMICO). O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01(um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo em hipótese alguma as empresas apresentarem novos lances.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92



Equipe de Apoio na Modalidade Pregão/PMMA/2013

Licitação 066/2013/PMMA

10.6 - O sistema informará a proposta em tempo real ao final da disputa, logo após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo PREGOEIRO acerca da aceitação do lance de menor valor.

10.7 - Será solicitado ao licitante de maior desconto os documentos relativos à habilitação, de acordo com o Anexo 03 deste Edital, sendo os remetidos VIA FAX para (069) 3448-2361, ou e-mail: eamregaoministro@gmail.com, no prazo máximo de 01 (uma) hora após o certame, com posterior entrega na sala da CPL em 03 (três) dias úteis, via ofício, do original ou cópia autenticada.

OBS: A falta de encaminhamento dos documentos dentro dos prazos estabelecidos implicara na DESCLASSIFICAÇÃO da proposta. Caso alguma dificuldade de transmissão via fac-símile, estes documentos poderão ser escaneados, salvos em arquivo formato imagem (extensão JPEG) e remetidos, dentro do mesmo prazo, para o endereço eletrônico eamregaoministro@gmail.com. Outras dificuldades no envio destes deverão ser imediatamente comunicadas ao PREGOEIRO OFICIAL pelo telefone 69 3448-2361, fax 69 3448-2361.

10.8 - O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido acarretará nas sanções previstas no item 15 deste Edital.

10.9 - Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o PREGOEIRO OFICIAL examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o PREGOEIRO OFICIAL poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

10.10 - Caso não sejam apresentados lances serão verificados a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.

10.11 - Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao licitante da proposta ou lance de menor preço.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92



Equipe de Apoio na Modalidade Pregão/PMMA/2013

Licitação 066/2013/PMMA

11 - PROPOSTAS ESCRITAS

11.1- O licitante vencedor deverá enviar ao Setor de Licitação, a Proposta de Preços Escritos somente dos ITENS vencidos, conforme ANEXO 06, em 01(uma) via rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, endereço completo, número de telefone e fax, número de agência de conta bancária. Deverão acompanhar a proposta os documentos de Habilitação em originais ou cópias autenticadas com o selo do cartório.

O prazo máximo para o envio do solicitado no acima citado é de até 03(três) dias úteis, contados da data da sessão pública virtual, para o endereço: **Prefeitura Municipal De Ministro Andreazza, Comissão Permanente de Licitação, Avenida Pau Brasil Nº 5577, Ministro Andreazza – RO, CEP 76.919-000, A/C DO Sr. Pregoeiro Oficial Elias Vieira Amorim.**

11.2- A proposta escrita deverá conter:

11.2.1 - Especificação completa e marca do produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente conforme descrito no ANEXO I, deste Edital.

11.2.2 - Valores oferecidos após a etapa de lances.

11.2.3 - Prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais.

11.2.4 - Prazo de execução dos serviços conforme edital.

11.2.5 - O valor ofertado será Fixo e Irreajustável de acordo com a Lei Federal nº 9.069/95.

12 - CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

12.1- Para julgamento será adotado o critério MENOR PREÇO POR ITEM, observado o prazo para o fornecimento, as especificações técnicas, parâmetro mínimo de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital.

12.2- Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

Avenida Pau Brasil nº 5577, Centro, Ministro Andreazza – Estado de Rondônia RO – CEP: 76.919-000 Telefone/Fax: (069) 3448-2361

Elias Vieira Amorim
 Pregoeiro Oficial
 Decreto
 2630/PMMA/2013



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92



Equipe de Apoio na Modalidade Pregão/PMMA/2013

Licitação 066/2013/PMMA

13 - DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO/ENTREGA DOS PRODUTOS

- Para fornecimento das peças / acessórios, a "Requisição/Pedido" ou instrumento equivalente deverá obrigatoriamente conter: data, número do processo, número da Ata de RP, número do Termo de Contrato, quando for o caso, número da Nota de Empenho; especificação das peças solicitadas, valor unitário e quantidade, local de entrega, nome, carimbo e assinatura do responsável pela Unidade Requisitante, data da recepção pela Detentora e assinatura de seu preposto, com a sua identificação.
- As peças / acessórios deverão ser entregues nos locais designados pelas Unidades Requisitantes, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados do recebimento do pedido pela detentora desta Ata, devendo atender, quando for o caso, as normas pertinentes da ABNT.

14 – OS PRAZOS e GARANTIAS:

- ✓ Todos os materiais peças deverão ser de boa qualidade e de 1º linha.
- ✓ Responsabilizar-se por danos causados ao veículo, decorrentes da utilização de produtos de baixa qualidade fornecidos pela Licitante Vencedora;
- ✓ Manter-se durante a execução do contrato, com as condições de habitação e qualificação exigidas na licitação;
- ✓ Não será aceito em hipótese alguma, produtos adulterados ou fora das qualidades exigidas em leis.
- ✓ O prazo de garantia das peças e serviços e acessórios é de 06 (seis) meses contra defeito(s) de fabricação, a contar da data da emissão da Nota Fiscal.
- ✓ A detentora da Ata se responsabilizará pela reposição de qualquer peça/acessório defeituoso, assim que confirmada pela fábrica a procedência da reclamação em 24 (vinte e quatro) horas.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92



Equipe de Apoio na Modalidade Pregão/PMMA/2013

Licitação 066/2013/PMMA

14 - IMPUGNAÇÃO E RECURSOS

14.1- Não serão conhecidas às impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante.

14.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital aquele que não o fizer até 2 (dois) dias úteis anteriores à data designada para a realização do Pregão, apontando de forma clara e objetiva as falhas e/ou irregularidades que entender viciarem o mesmo.

14.2.1. Caberá ao PREGOEIRO OFICIAL decidir, no prazo de 24h00min (vinte e quatro horas), sobre a impugnação interposta.

14.2.2. Caso procedente e acolhido à impugnação do Edital, seus vícios serão sanados e nova data será designada para a realização do certame, salvo nos casos em que as alterações decorrentes da impugnação não alterarem a apresentação das propostas de preços.

14.3- Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do PREGOEIRO OFICIAL poderá fazê-lo, através do seu representante, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntarem memoriais no prazo de 3 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

14.4- A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.

14.5- Não serão concedidos prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

14.6- Os recursos contra decisões do PREGOEIRO OFICIAL não terão efeito suspensivo.

14.7- O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92



Equipe de Apoio na Modalidade Pregão/PMMA/2013

Licitação 066/2013/PMMA

15 - MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1- De conformidade com o art. 86, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, o atraso injustificado na realização do serviço objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento);

15.1.1- A multa prevista no item 15.1, será descontada dos créditos que a contratada possuir com o município de Ministro Andreazza - RO, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 15.3, b.

15.2. Caso a licitante não substitua o objeto considerado irregular no prazo previsto no item 13.3, serão aplicadas as penalidades do item 15.1., sem prejuízo da aplicação daquelas contidas no item 15.3;

15.3. Nos termos do artigo 87, da Lei 8.666/93 e suas alterações, pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, mediante publicação no Diário Oficial do Ente Federado, as seguintes penalidades:

- a) Advertência por escrito;
- b) multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de 10% (dez por cento) sobre a parcela inadimplida do contrato;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Ministro Andreazza, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração do Município, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92



Equipe de Apoio na Modalidade Pregão/PMMA/2013

Licitação 066/2013/PMMA

15.4. Se a contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte do Município, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de Ministro Andreazza/ RO.

15.4.1. Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhida será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de Ministro Andreazza/RO;

15.5. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

15.6 - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei.

16- PAGAMENTO

- Pagamento: O pagamento será efetuado de acordo com a quantidade de materiais empenhados e recebidos pelo setor de almoxarifado da PMMA, mediante a apresentação da nota fiscal.
- O pagamento só será efetuado mediante apresentação da nota fiscal/fatura discriminando o produto, comprovando sua adimplência com a Seguridade Social (Certidão Negativa de Débito). – (CND), com o FGTS (Certidão de Regularidade de Situação – CRS) e com a Fazenda Federal, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), Estadual bem como a quitação com demais impostos e taxas que por ventura incidam sobre o mesmo da PMMA.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92



Equipe de Apoio na Modalidade Pregão/PMMA/2013

Licitação 066/2013/PMMA

- O pagamento será efetuado mediante ordem bancária em moeda corrente deste país, após a emissão de nota fiscal (devidamente atestada pelo setor de pelo o secretário da pasta).
- Qualquer erro ou omissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

17- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo de Referência correrão a conta dos recursos consignados nas dotações orçamentárias da secretarias participantes no elemento de despesa .

18 – RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E RECEBIMENTO DAS PEÇAS E SOLICITAÇÃO DOS SERVIÇOS LICITADOS.

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

18.1 – DO CONTRATO

O não comparecimento licitante vencedora para firmar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da convocação de que trata o item acima, facultará a Administração a adjudicar o objeto do certame à segunda classificada, consoante o disposto no Artigo 64 e parágrafos da Lei 8.666/93.

19 - DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 - A contratada poderá realizar acréscimo ou supressões nas quantidades inicialmente previstas respeitando os limites do artigo 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações, tendo como base os preços constantes da (s) proposta (s) da (s) Contratada (s);

19.2 - As dúvidas quanto à aquisição destes materiais poderão ser tiradas através do telefone (xx) 69 3448 2361, na SEMOSP no horário de 07h00min as 13h00min horas.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92



Equipe de Apoio na Modalidade Pregão/PMMA/2013

Licitação 066/2013/PMMA

19.3 - O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;

19.4 - É facultado ao PREGOEIRO OFICIAL, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;

19.5 - Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo PREGOEIRO OFICIAL, sob pena de desclassificação/inabilitação;

19.6 - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta;

19.7 - As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação;

19.8 - As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação.

19.9 - Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo PREGOEIRO OFICIAL e Equipe de Apoio;

19.10 - A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital;

19.11 - Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com a contratante, em especial com relação à forma e às



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92



Equipe de Apoio na Modalidade Pregão/PMMA/2013

Licitação 066/2013/PMMA

condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

19.12 - De sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

19.13 - O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da COMARCA DE CACOAL/RO, considerado aquele a que está vinculada a Administração Municipal e ao PREGOEIRO.

19.14 – O Edital deste pregão encontra-se publicado na íntegra nos sites www.ministroandrezza.ro.gov.br/publicacoes/editais ou www.bll.org.br.

19.16 - O PREGOEIRO OFICIAL e Equipe de Apoio atenderão aos interessados no horário de 07h00min as 13h00min horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, na C.P.L, PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA – RO ou pelo telefone (69)3448-2361 para maiores esclarecimentos. Os quais podem ser solicitados via e-mail em eampregaoministro@gmail.com, no prazo máximo de 48 horas, ou seja, 02 (dois) dias úteis antes do início da Licitação.

19.17 - No caso de desconexão com o PREGOEIRO, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o PREGOEIRO, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados;

19.18 - Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de e-mail, divulgando data e hora da reabertura da sessão.

Ministro Andreazza – RO, 01 de Julho de 2013.

Elias Vieira Amorim

Pregoeiro Oficial

Decreto nº 2671/PMMA/2013

Avenida Pau Brasil nº 5577, Centro, Ministro Andreazza – Estado de Rondônia RO – CEP: 76.919-000 Telefone/Fax: (069) 3448-2361

Elias Vieira Amorim
 Pregoeiro Oficial
 Decreto
 2630/PMMA/2013



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92



Equipe de Apoio na Modalidade Pregão/PMMA/2013

Licitação 066/2013/PMMA

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO 066/2013/Equipe de Apoio na Modalidade Pregão/PMMA/2013.

MODALIDADE ELETRONICA.

PROCESSO N° 349/SEMOSP/2013.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

Em observância ao disposto no Artigo 7º, parágrafo 2º, inciso I, c/c o Artigo 6º, IX, ambos da Lei 8.666/93, e para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (SEMOSP), elaboramos o presente Termo de Referência para que, através do procedimento legal pertinente, seja efetuada a aquisição de PEÇAS, SERVIÇOS E CONSERTOS para manutenção dos veículos e maquinários e Secretarias da Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza bem como os veículos locados, por meio do Sistema de Registro de Preço - SRP.

2. DA QUANTIDADE E DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

2.1. – PEÇAS, SERVIÇOS E CONSERTOS

Item	Quantidade	Unidade	especificação
01	150	pç	UNHA DENTE CARREGADEIRA 1U 3252 PÁ CARREGADEIRA 924G
02	12	UND	CILINDRO MÔTONIVELADORA 115-040 PATROL 120H
03	6	pç	HELICE RADIADOR WHCP-15 PA CARREGADEIRA 924G
04	6	pç	COROA CENTRAL - 4D3898 PATROL 120B
05	3	UND	UNHA ESCARIFICADOR AR 1 2Y 5397 PATROL 120B
06	6	UND	VIRABREQUIM 6CC 2Y 4517 PATROL 120B
07	5	pç	TAMBOR DE FREIO 2D1345 PATROL 120B
08	6	pç	CORRENTE DO TANDER - 2Y 2500 PATROL 120B
09	6	UND	CORRENTE DO TANDER 5T 0735 PATROL 120H
10	150	UND	DENTE DA PÁ CARREGADEIRA 930F 1 211300
11	6	pç	EIXO DO CUBO DO TANDER - 7D 6524 PATROL120B
12	6	UND	SAPATA L/D S/ LONA 4D 3274 PATROL 120B
13	300	pç	PF LAM/CANTO 5/8X2 1/4 PATROL 120B E 120H
14	300	UND	PORCA LAMINA CANTO 5/8 4K 0367 PATROL 120B E

Avenida Pau Brasil nº 5577, Centro, Ministro Andreazza – Estado de Rondônia RO – CEP: 76.919-000 Telefone/Fax: (069) 3448-2361



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação n°. 372, 13/02/92



Equipe de Apoio na Modalidade Pregão/PMMA/2013

Licitação 066/2013/PMMA

			PATROL 120H
15	50	UND	CONEXÃO MANGUEIRA HIDRÁULICA MJ-16-12 PATROL 120H
16	50	Mt	MANGUEIRA HIDRÁULICA 100R2A-16 PÁ CARREGADEIRA 924G
17	60	Mt	MANGUEIRA HIDRÁULICA 100R12-12 3/4 PATROL 120H
18	40	UND	MANGUEIRA HIDRÁULICA 100R12-16 1 PATROL 120B
19	40	UND	CAPA P/PRENSAR SUPER ALTA PRESSÃO 1 PÁ CARREGADEIRA 924G
20	40	UND	CONEXÃO MANGUEIRA HIDRÁULICA FSP-20-16 PÁ CARREGADEIRA
21	40	UND	CONEXÃO MANGUEIRA HIDRÁULICA FL-20-16 CARREGADEIRA 924G
22	60	UND	CONEXÃO MANGUEIRA HIDRÁULICA MN-20-24 RETRO-ESCAVADEIRA 416E
23	40	Mts	MANGUEIRA HIDRÁULICA 100R2AT-20 1.1/4 PÁ CARREGADEIRA 924G
24	40	UND	CONEXÃO MANGUEIRA HIDRÁULICA FL-24-20 RETRO-ESCAVADEIRA 416E
25	4	UND	BOMBA ALIMENTADORA DO MOTOR PÁ CARREGADEIRA 924G
26	12	UND	BICOS INJETORES DO MOTOR PÁ CARREGADEIRA 924-G
27	5	UND	KIT REPARO COMPLETO BOMBA INJETORA VP PÁ CARREGADEIRA 924-G
28	5	UND	BOMBA INJETORA VP PÁ CARREGADEIRA 924-G
29	5	UND	BICOS INJETORES DO MOTOR RETRO ESCAVADEIRA 416E
30	5	UND	CAME COMANDO BOMBA INJETORA RETRO ESCAVADEIRA 416E
31	5	UND	CORPO DISTRIBUIDOR DA BOMBA INJETORA RETRO ESCAVADEIRA 416E- 037
32	5	UND	KIT REPARO COMPLETO BOMBA INJETORA RETRO ESCAVADEIRA 416E
33	5	UND	EIXO DE ACIONAMENTO BOMBA INJETORA RETRO ESCAVADEIRA 416E
34	5	UND	ALAVANCA DE COMANDO BOMBA INJETORA RETRO ESCAVADEIRA 416E
35	5	UND	ARRASTADOR DO EIXO BOMBA INJETORA RETRO ESCAVADEIRA 416E
36	4	UND	ENGRENAGEM PLANETARIA DIF. DIANTEIRA PA CARREGADEIRA 924 G
37	10	UND	BUCHA DO CUBO PA CARREGADEIRA 924 G
38	4	UND	BRAÇO FEMEA COMANDO 120 B/140
39	4	UND	IMPULSOR DE PARTIDA 416E
40	4	UND	MAGNETICO 416 E
41	4	UND	ESCOVA 416 E
42	4	pç	REGULADOR RETROESCAVADEIRA 416E

Avenida Pau Brasil n° 5577, Centro, Ministro Andreazza – Estado de Rondônia RO – CEP: 76.919-000 Telefone/Fax: (069) 3448-2361



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92



Equipe de Apoio na Modalidade Pregão/PMMA/2013

Licitação 066/2013/PMMA

43	4	pç	JOGO DE PISTÃO C/ANEIS COMPRESSOR AR PATROL 120H
44	4	UND	JUNTA MV PATROL 120 B
45	4	UND	EIXO DE RODA TRASEIRA 120 H
46	4	UND	REPARO COMPRESSOR AR TU-FLO 550/750 PATROL 120 H
47	100	UND	LAMINA MOT E 6"X8"X3/4" 13F 5J 6970/00252 PATROL 120B E 120H
48	4	UND	CONE ROLAMENTO 6H 3566 PATROL 120B
49	8	UND	VALVULA SOLENOIDE MOTONIVILADORA 8T 8808 PATROL 120H
50	9	pç	TAMBOR FREIO DIANTEIRO CAMINHÃO MB 1113/1313
51	10	UND	JOGO DE LONA FORD F1000
52	4	UND	CARTER MOTOR MWM 229/4
53	5	UND	TERMINAL DIREÇÃO DIREITA FORD 728 MM
54	6	UND	BARRA DE DIREÇÃO ESQUERDA FORD 608 MM HSD XL KCO6231 ANO DE FABRICAÇÃO 1996
55	5	UND	MOTOR VENTILADOR RADIADOR VW
56	5	UND	JUNTA CAMBIO RT8609 PARA FORD CARGO FORD CARGO 2622 E NDM 6615 ANO DE FABRICAÇÃO 2008.
57	10	UND	COXIM DIANTEIRA CABINE FORD CARGO 2226 / CARGO 2228
58	20	UND	PINO MANGA EIXO CAMINHÃO MB 1113/1313 P/ CAMINHÃO MB/L 1113 PLACA NBH5646 ANO DE FABRICAÇÃO 1968
59	5	UND	AMORTECEDOR DIANTEIRO CAMINHÃO FORD 2628E/2228 P/ CAMINHÃO FORD CARGO 2622 E NDM 6615 ANO DE FABRICAÇÃO 2008
60	5	UND	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INTERNA CAMINHÃO FORD 2628E/2228 P/ CAMINHÃO FORD CARGO 2628E NEE 7733 ANO DE FABRICAÇÃO 2009
61	5	UND	BOMBA DE OLEO MOTOR CAMINHÃO MB 1113/1313 P/ CAMINHÃO MB/L 1113 PLACA NBH5646 ANO DE FABRICAÇÃO 1968
62	5	UND	JUNTA DO MOTOR MB 1113 P/ CAMINHÃO MB/L 1113 PLACA NBH5646 ANO DE FABRICAÇÃO 1968
63	5	UND	BRONZINA BIELA CAMINHÃO MB 1113 STD P/ CAMINHÃO MB/L 1113 PLACA NBH5646 ANO DE FABRICAÇÃO 1968
64	5	UND	BRONZINA DO MANCAL CAMINHÃO MB 1113 - 075 P/ CAMINHÃO MB/L 1113 PLACA NBH5646 ANO DE FABRICAÇÃO 1968
65	5	UND	ANEL COMPRESSOR DE AR MB 1113 STD P/ CAMINHÃO MB/L 1113 PLACA NBH5646 ANO DE FABRICAÇÃO 1968
66	5	UND	ANEL DO MOTOR MB 1113 - 050 P/ CAMINHÃO MB/L 1113 PLACA NBH5646 ANO DE FABRICAÇÃO 1968
67	5	UND	Reparo DO CABEÇOTE DO COMPRESSOR DE AR MB 1113 - 94 MM P/ CAMINHÃO MB/L 1113 PLACA NBH5646 ANO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação n.º 372, 13/02/92



Equipe de Apoio na Modalidade Pregão/PMMA/2013

Licitação 066/2013/PMMA

			DE FABRICAÇÃO 1968
68	5	UND	KIT MOTOR MB 1113/1313 P/ CAMINHÃO MB/L 1113 PLACA NBH5646 ANO DE FABRICAÇÃO 1968
69	5	UND	VALVULA PEDAL MB/VOLVO/VWC/ CAMINHÃO MB 1113 P/ CAMINHÃO MB/L 1113 PLACA NBH5646 ANO DE FABRICAÇÃO 1968
70	5	UND	VALVULA REGULADORA DE PRESSÃO 23137
71	5	UND	AMORTECEDOR TRASEIRO FORD CARGO 2628E NEE 7733 ANO DE FABRICAÇÃO 2009.
72	5	UND	ALAVANCA DE REGULAGEM EIXO ACELERADOR ESTRIADO MB 1113 - 267 MM P/ CAMINHÃO MB/L 1113 PLACA NBH5646 ANO DE FABRICAÇÃO 1968
73	5	UND	REPARO BOMBA DA AGUA MB 1113 P/ CAMINHÃO MB/L 1113 PLACA NBH5646 ANO DE FABRICAÇÃO 1968
74	5	UND	CAMISA DO MOTOR STD MB 1113/1313 P/CAMINHÃO MB/L 1313 NBK6003 ANO DE FABRICAÇÃO 1974
75	5	UND	GARFO DE EMBREAGEM MB LONGO P/CAMINHÃO 1113
76	5	UND	INTERRUPTOR BLOQUEIO DIFERENCIAL MB 1113/1313 P/CAMINHÃO MB/L 1313 NBK6003 ANO DE FABRICAÇÃO 1974
77	5	UND	REPARO DA CAIXA SATELITE MB 1113/1313 P/CAMINHÃO MB/L 1313 NBK6003 ANO DE FABRICAÇÃO 1974
78	5	UND	SEMI EIXO MB 1113/1313 38 ESTRIAS 16 FUROS P/CAMINHÃO MB/L 1313 NBK6003 ANO DE FABRICAÇÃO 1974
79	12	UND	FILTRO LUBRIFICANTE MB 113/1313 P/CAMINHÃO MB/L 1313 NBK6003 ANO DE FABRICAÇÃO 1974
80	5	UND	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO ESQUERDO FORD CARGO 2628E NEE 7733 ANO DE FABRICAÇÃO 2009
81	50	UND	PARAFUSO REGULAGEM DA COROA MB1113
82	5	UND	BOMBA HIDRAULICA DIREÇÃO MB 1113/1313 P/ CAMINHÃO MB/L 1113 PLACA NBH5646 ANO DE FABRICAÇÃO 1968 E P/CAMINHÃO MB/L 1313 NBK6003 ANO DE FABRICAÇÃO 1974
83	5	UND	SINCRONIZADOR ALTA/BAIXA FORD CARGO 2628 E NEE 7733 ANO DE FABRICAÇÃO 2009.
84	5	UND	COROA PINHÃO MB 1113/1313 - 7X41 12 MM P/ CAMINHÃO MB/L 1113 PLACA NBH5646 ANO DE FABRICAÇÃO 1968 E P/CAMINHÃO MB/L 1313 NBK6003 ANO DE FABRICAÇÃO 1974
85	5	UND	CRUZETA DO DIFERENCIAL MB 113/1313 CAIXA SEM ROLETES P/CAMINHÃO MB/L 1313 NBK6003 ANO DE FABRICAÇÃO 1974 E P/ CAMINHÃO MB/L 1113 PLACA NBH5646 ANO DE FABRICAÇÃO 1968



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92



Equipe de Apoio na Modalidade Pregão/PMMA/2013

Licitação 066/2013/PMMA

86	5	UND	CONJUNTO DE COROA PINHÃO FORD CARGO 2628/2226 E P/ CAMINHÃO FORD CARGO 2628E NEE 7733 ANO DE FABRICAÇÃO 2009. E P/ CAMINHÃO FORD CARGO 2622 E NDM 6615 ANO DE FABRICAÇÃO 2008.
87	5	UND	CRUZETA DO CARDAN DO CAMINHÃO MB 1113/1313 P/CAMINHÃO MB/L 1313 NBK6003 ANO DE FABRICAÇÃO 1974 E P/ CAMINHÃO MB/L 1113 PLACA NBH5646 ANO DE FABRICAÇÃO 1968
88	5	UND	CONJUNTO PARAFUSO CARDAN MB 1113/1313 - M10X30 P/CAMINHÃO MB/L 1313 NBK6003 ANO DE FABRICAÇÃO 1974 P/ CAMINHÃO MB/L 1113 PLACA NBH5646 ANO DE FABRICAÇÃO 1968
89	12	UND	FILTRO DE COMBUSTIVEL FORD CARGO 2622E/2226 P/ CAMINHÃO FORD CARGO 2628E NEE 7733 ANO DE FABRICAÇÃO 2009. E P/ CAMINHÃO FORD CARGO 2622 E NDM 6615 ANO DE FABRICAÇÃO 2008
90	25	UND	GRAMPO DA CRUZETA DO CARDAN GR5/16 X30 X43CA P/ CAMINHÃO FORD CARGO 2628E NEE 7733 ANO DE FABRICAÇÃO 2009. E P/ CAMINHÃO FORD CARGO 2622 E NDM 6615 ANO DE FABRICAÇÃO 2008
91	5	UND	BUCHA DA CAIXA DE TRANSFERENCIA MB 1113/1313 P/CAMINHÃO MB/L 1313 NBK6003 ANO DE FABRICAÇÃO 1974 E P/ CAMINHÃO MB/L 1113 PLACA NBH5646 ANO DE FABRICAÇÃO 1968
92	50	UND	PORCA DA RODA MB 1113/1313 P/CAMINHÃO MB/L 1313 NBK6003 ANO DE FABRICAÇÃO 1974 P/ CAMINHÃO MB/L 1113 PLACA NBH5646 ANO DE FABRICAÇÃO 1968
93	5	UND	PARAFUSO RODA TRASEIRA MB 1113/1313 P/CAMINHÃO MB/L 1313 NBK6003 ANO DE FABRICAÇÃO 1974 E P/ CAMINHÃO MB/L 1113 PLACA NBH5646 ANO DE FABRICAÇÃO 1968
94	5	UND	TERMINAL DIREÇÃO ESQUERDO FORD CARGO 2628E NEE 7733 ANO DE FABRICAÇÃO 2009
95	20	UND	BUCHA TIRANTE FORD CARGO 2628E NEE 7733 ANO DE FABRICAÇÃO 2009
96	20	UND	BUCHA AMORTECEDOR FORD CARGO 2628E NEE 7733 ANO DE FABRICAÇÃO 2009
97	2	UND	CAIXA SATELITE F1000
98	5	pç	COROA E PINHÃO FORD F-1000
99	5	UND	BARRA DE DIREÇÃO CAMINHÃO MB 1113/1313 P/CAMINHÃO MB/L 1313 NBK6003 ANO DE FABRICAÇÃO

Avenida Pau Brasil nº 5577, Centro, Ministro Andreazza – Estado de Rondônia RO – CEP: 76.919-000 Telefone/Fax: (069) 3448-2361



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92



Equipe de Apoio na Modalidade Pregão/PMMA/2013

Licitação 066/2013/PMMA

			1974 E P/ CAMINHÃO MB/L 1113 PLACA NBH5646 ANO DE FABRICAÇÃO 1968
100	5	UND	PISTÃO DA PINÇA F1000
101	5	UND	DISCO DE EMBREAGEM FORD 2628E - 12170/14220 NEE 7733 ANO DE FABRICAÇÃO 2009
102	5	UND	RESERVATORIO DE AGUA FORD 2628 NEE 7733
103	5	UND	VÁLVULA DO PEDAL CAMINHÃO SCANIA P94 CB6X4NZ 260 ANO 1998/1999 PLACA NBH 5651
104	5	UND	VALVULA DO RELE CAMINHAO SCANIA P94 CB6X4NZ 260 NBH 5651 ANO DE FABRICAÇÃO 1998.
105	5	pç	CAIXA SATELITE COMPLETA CAMINHÃO MB 1113/1313
106	5	UND	ROLAMENTO LATERAL DIFERENCIAL 1313 P/CAMINHÃO MB/L 1313 NBK6003 ANO DE FABRICAÇÃO 1974
107	5	UND	ROLAMENTO PINHAO 1313 P/CAMINHÃO MB/L 1313 NBK6003 ANO DE FABRICAÇÃO 1974
108	5	UND	ROLAMENTO BERÇO 1313 P/CAMINHÃO MB/L 1313 NBK6003 ANO DE FABRICAÇÃO 1974
109	5	UND	JOGO LONA FREIO 1113 P/ CAMINHÃO MB/L 1113 PLACA NBH5646 ANO DE FABRICAÇÃO 1968
110	5	UND	BOMBA AGUA 1113 P/ CAMINHÃO MB/L 1113 PLACA NBH5646 ANO DE FABRICAÇÃO 1968
111	5	pç	SEMI EIXO CAMINHÃO MB 1113/1313
112	5	pç	Kit embreagem MB 1313/1113
113	5	UND	CUBO DA RODA TRASEIRA
114	5	pç	TAMBOR FREIO TRAS. CAMINHÃO MB 1313/1113/2628
115	5	UND	COMPRESSOR AR 2628 P/ CAMINHÃO FORD CARGO 2628E NEE 7733 ANO DE FABRICAÇÃO 2009.
116	5	UND	HELICE C/MAGNETICO 2628 P/ CAMINHÃO FORD CARGO 2628E NEE 7733 ANO DE FABRICAÇÃO 2009.
117	5	UND	FLANGE DO CARDAN MB 1519/2219/0-364
118	5	UND	PONTEIRA CARDAN 2628 P/ CAMINHÃO FORD CARGO 2628E NEE 7733 ANO DE FABRICAÇÃO 2009.
119	5	UND	LUVA CARDAN 2628 P/ CAMINHÃO FORD CARGO 2628E NEE 7733 ANO DE FABRICAÇÃO 2009.
120	5	UND	CRUZETA CARDAN 2628 P/ CAMINHÃO FORD CARGO 2628E NEE 7733 ANO DE FABRICAÇÃO 2009.
121	5	UND	ROLAMENTO CARDAN 1113 P/ CAMINHÃO MB/L 1113 PLACA NBH5646 ANO DE FABRICAÇÃO 1968
122	5	UND	ROLAMENTO CARDAN 2622 - P/ CAMINHÃO FORD CARGO 2622 E NDM 6615 ANO DE FABRICAÇÃO 2008.
123	5	UND	TANQUE COMBUSTIVEL SCANIA P4 CB6X4NZ 260 NBH 5651 ANO DE FABRICAÇÃO 1998.
124	5	UND	CUICA FREIO 1313 P/CAMINHÃO MB/L 1313 NBK6003 ANO DE FABRICAÇÃO 1974
125	5	UND	VALVULA APU 2628 P/ CAMINHÃO FORD CARGO 2628E NEE 7733 ANO DE FABRICAÇÃO 2009.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92



Equipe de Apoio na Modalidade Pregão/PMMA/2013

Licitação 066/2013/PMMA

126	10	UND	MANCAL CÓD 2D -8652
127	10	UND	MANCAL 2G -7387
128	10	UND	PINO 8W - 5293
129	10	UND	PINO 8W 6497
130	10	UND	MANCAL 2G 7388
131	10	UND	MANCAL 2G 8631
132	10	UND	PINO 8W 6476
133	10	UND	MANCAL 8W 6473
134	10	UND	RETENTOR 5P 8843
135	10	UND	RETENTOR 5P 8842
136	10	UND	PINO 130-3595
137	10	UND	MANCAL 2G 7388
138	10	UND	RETENTOR 2G 8777
139	10	UND	ANEL 9M 2092
140	10	UND	PINO 2G 8633
141	10	UND	ARRUELA 2G 8626
142	10	UND	PINO 8D 9815
143	10	UND	MANCAL 8D 9814
144	10	UND	RETENTOR 7K 9201
145	10	UND	MANCAL 8J 6384
146	10	UND	MANCAL 8W 2842
147	10	UND	MANCAL 6G 0472
148	10	UND	RETENTOR 7K 9203
149	10	UND	RETENTOR 1P 3704
150	10	Serv.	SERVIÇO DE TIRAR E COLOCAR BOMBA INJETORA E MOTOR DE PARTIDA RETROESCAVADEIRA 416E
151	60	Serv.	SERVIÇO DE REGULAGEM DE BICO INJETOR PÁ CARREGADEIRA 924G
152	5	Serv.	SERVIÇO DE REVISÃO DE BOMBA INJETORA RETROESCAVADEIRA 416E
153	5	Serv.	SERVIÇO DE REVISÃO DE BOMBA INJETORA PA CARREGADEIRA 924G
154	5	Serv.	SERVIÇO MOTOR DE PARTIDA E CONFERIR SISTEMA ELÉTRICO RETROESCAVADEIRA 416E
155	5	Serv.	SERVIÇO DE REVISÃO DE CAIXA DE DIREÇÃO F-1000
156	12	Serv.	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DE BOMBA E BICOS PÁ CARREDEIRA 924G
157	45	UND	CONSERTOS/ REPAROS DE BORRACHARIA RETRO ESCAVADEIRA 416E
158	45	UND	CONSERTOS/ REPAROS DE BORRACHARIA PATROL 120B
159	45	UND	CONSERTOS/ REPAROS DE BORRACHARIA PATROL 120 H
160	45	UND	CONSERTOS/ REPAROS DE BORRACHARIA PÁ CARREGADEIRA 924G



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92



Equipe de Apoio na Modalidade Pregão/PMMA/2013

Licitação 066/2013/PMMA

161	35	Serv.	CONSERTOS/ REPAROS DE BORRACHARIA MB 1113 NBH 5646
162	35	Serv.	CONSERTOS/ REPAROS DE BORRACHARIA CAMINHÃO MB 1313 NBK 60003 ANO DE FABRICAÇÃO 1974
163	35	Serv.	CONSERTOS/ REPAROS DE BORRACHARIA SCANIA P94 NBH 5651
164	35	Serv.	CONSERTOS/ REPAROS DE BORRACHARIA CAMINHÃO TOCO LIXO
165	35	Serv.	CONSERTOS/ REPAROS DE BORRACHARIA CAMINHÃO CARGO 2622
166	35	Serv.	CONSERTOS/ REPAROS DE BORRACHARIA CAMINHÃO CARGO 2628
167	35	Serv.	CONSERTOS/ REPAROS DE BORRACHARIA VEICULO F1000
168	35	Serv.	CONSERTOS/ REPAROS DE BORRACHARIA VEICULO STRADA
169	20	Serv.	CONSERTOS/ REPAROS DE BORRACHARIA MOTO NXR BROS 150
170	20	Serv.	CONSERTOS/ REPAROS DE BORRACHARIA MOTO NXR 150 ES NBP 3214 ANO DE FABRICAÇÃO 2012
171	25	Serv.	CONSERTOS/REPAROS DE BORRACHARIA RETRO ESCAVADEIRA NEW ROLLAND
172	25	Serv.	CONSERTOS/REPAROS DE BORRACHARIA PÁ CARREGADEIRA NEW ROLLAND

3. JUSTIFICATIVA

A Gerência do Sistema de Registro de Preços – SRP, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, visando aquisição de **PEÇAS, SERVIÇOS E CONSERTOS DE BORRACHARIA** no âmbito do território nacional, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, resolve promover o Registro de Preços dos objetos supracitados, a fim de manter os veículos e maquinários pertencentes a PMMA, em perfeito estado de conservação e funcionamento.

4.VIGÊNCIA

O Registro de Preços terá a validade de **12 meses Contados da data da assinatura da ata de registro de preços.** Durante o prazo de validade do Registro de Preços, esta Administração poderá ou não contratar o objeto deste Pregão.

5. COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS

5.1. Foi utilizada na composição estimada dos preços por pré-cotações em estabelecimentos locais do Município de Ministro Andreazza e os circunvizinhos, no período de maio do ano 2013.

6.DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO/ENTREGA DOS PRODUTOS



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92



Equipe de Apoio na Modalidade Pregão/PMMA/2013

Licitação 066/2013/PMMA

6.1. Para fornecimento das peças / acessórios, a "Requisição/Pedido" ou instrumento equivalente deverá obrigatoriamente conter: data, número do processo, número da Ata de RP, número do Termo de Contrato, quando for o caso, número da Nota de Empenho; especificação das peças solicitadas, valor unitário e quantidade, local de entrega, nome, carimbo e assinatura do responsável pela Unidade Requisitante, data da recepção pela Detentora e assinatura de seu preposto, com a sua identificação.

6.2. - As peças / acessórios deverão ser entregues nos locais designados pelas Unidades Requisitantes, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados do recebimento do pedido pela detentora desta Ata, devendo atender, quando for o caso, as normas pertinentes da ABNT.

7. OS PRAZOS e GARANTIAS:

- ✓ Todos os materiais peças deverão ser de boa qualidade e de 1º linha.
- ✓ Responsabilizar-se por danos causados ao veículo, decorrentes da utilização de produtos de baixa qualidade fornecidos pela Licitante Vencedora;
- ✓ Manter-se durante a execução do contrato, com as condições de habitação e qualificação exigidas na licitação;
- ✓ Não será aceito em hipótese alguma, produtos adulterados ou fora das qualidades exigidas em leis.
- ✓ O prazo de garantia das peças e serviços e acessórios é de 06 (seis) meses contra defeito(s) de fabricação, a contar da data da emissão da Nota Fiscal.
- ✓ A detentora da Ata se responsabilizará pela reposição de qualquer peça/acessório defeituoso, assim que confirmada pela fábrica a procedência da reclamação em 24 (vinte e quatro) horas.

8. LOCAL DA ENTREGA DOS MATERIAIS PEÇAS

Ao Responsável Pelo Setor De Almoxarifado da PMMA, nas dependências da GARAGEM MUNICIPAL, situada na Av. Pau Brasil, nº. 5872, Bairro Centro, CEP 76.919-000, no município de Ministro Andreazza/RO, no prazo estipulado neste Termo de Referencia para a entrega dos referidos materiais, como se vê no item 7.2;

09. DO PAGAMENTO:



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92



Equipe de Apoio na Modalidade Pregão/PMMA/2013

Licitação 066/2013/PMMA

09.1. Pagamento: O pagamento será efetuado de acordo com a quantidade de materiais empenhados e recebidos pelo setor de almoxarifado da PMMA, mediante a apresentação da nota fiscal.

09.2. O pagamento só será efetuado mediante apresentação da nota fiscal/fatura discriminando o produto, comprovando sua adimplência com a Seguridade Social (Certidão Negativa de Débito). – (CND), com o FGTS (Certidão de Regularidade de Situação – CRS) e com a Fazenda Federal, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), Estadual bem como a quitação com demais impostos e taxas que por ventura incidam sobre o mesmo da PMMA.

09.3. O pagamento será efetuado mediante ordem bancária em moeda corrente deste país, após a emissão de nota fiscal (devidamente atestada pelo setor de pelo o secretário da pasta).

09.4. Qualquer erro ou omissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo de Referência correrão a conta dos recursos consignados nas dotações orçamentárias da secretarias participantes no elemento de despesa .

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

As dúvidas quanto à aquisição destes materiais poderão ser tiradas através do telefone (xx) 69 3448 2361 Ramal(25), na SEMOSP no horário de 7:00 às 13:00 horas.

Ministro Andreazza - RO, 14 de junho de 2013.

Vanderlei Alves Moreira

Decreto nº 2.560/PMMA/2013

Secretario Municipal de Obras e Serviços Públicos

Avenida Pau Brasil nº 5577, Centro, Ministro Andreazza – Estado de Rondônia RO – CEP: 76.919-000 Telefone/Fax: (069) 3448-2361

Elias Vieira Amorim
 Pregoeiro Oficial
 Decreto
 2630/PMMA/2013



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92



Equipe de Apoio na Modalidade Pregão/PMMA/2013

Licitação 066/2013/PMMA

ANEXO II
PREGÃO ELETRONICO

PREGÃO 066/2013/Equipe de Apoio na Modalidade Pregão/PMMA/2013.
MODALIDADE ELETRONICA.
PROCESSO N° 349/SEMOSP/2013.

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO
 DE MINISTRO ADREAZZA E

O MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA-RO, Pessoa Jurídica de Direito Público, portadora do CGC/MF n.º 63.762.074/0001-85, com sede na Av. Pau Brasil 5577, Bairro Centro, na Cidade de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, daqui em diante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, neste Ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. NEURI CARLOS PERSCH, brasileiro, casado, portador do Documento de identidade RG nº 315.616- SSP/RO e inscrito no CPF/MF sob nº. 325.451.772-53, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS – SEMOSP** e do outro lado..... neste Ato denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente instrumento, regido pela Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, nos preceitos de Direito Público e supletivamente, nos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e das disposições do Direito Privado, conforme consta da Cláusula Primeira deste contrato, de conformidade com o **PROCESSO N° 349/2013/SEMOSP**, as exigências e a proposta do Pregão Eletrônico Licitação nº 065/2013/Equipe de Apoio na Modalidade Pregão/2013/PMMA, pela forma de execução por preço global, conforme segue:

OBJETO: Contratação de empresas especializadas no fornecimento de peças automotivas para o veículo Gol 1.0 GVI da secretaria de agricultura e meio Ambiente, conforme as especificações técnicas e quantidade e tipo de veículos citados neste edital e no Termo de Referência ANEXO IIA.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92



Equipe de Apoio na Modalidade Pregão/PMMA/2013

Licitação 066/2013/PMMA

DOS PRAZOS e GARANTIAS:

- ✓ Todos os materiais peças deverão ser de boa qualidade e de 1º linha.
- ✓ Responsabilizar-se por danos causados ao veículo, decorrentes da utilização de produtos de baixa qualidade fornecidos pela Licitante Vencedora;
- ✓ Manter-se durante a execução do contrato, com as condições de habitação e qualificação exigidas na licitação;
- ✓ Não será aceito em hipótese alguma, produtos adulterados ou fora das qualidades exigidas em leis.
- ✓ O prazo de garantia das peças e serviços e acessórios é de 06 (seis) meses contra defeito(s) de fabricação, a contar da data da emissão da Nota Fiscal.
- ✓ A detentora da Ata se responsabilizará pela reposição de qualquer peça/acessório defeituoso, assim que confirmada pela fábrica a procedência da reclamação em 24 (vinte e quatro) horas.

PAGAMENTO

- Pagamento: O pagamento será efetuado de acordo com a quantidade de materiais empenhados e recebidos pelo setor de almoxarifado da PMMA, mediante a apresentação da nota fiscal.
- O pagamento só será efetuado mediante apresentação da nota fiscal/fatura discriminando o produto, comprovando sua adimplência com a Seguridade Social (Certidão Negativa de Débito). – (CND), com o FGTS (Certidão de Regularidade de Situação – CRS) e com a Fazenda Federal, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), Estadual bem como a quitação com demais impostos e taxas que por ventura incidam sobre o mesmo da PMMA.
- O pagamento será efetuado mediante ordem bancária em moeda corrente deste país, após a emissão de nota fiscal (devidamente atestada pelo setor de pelo o secretário da pasta).



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92



Equipe de Apoio na Modalidade Pregão/PMMA/2013

Licitação 066/2013/PMMA

DAS PENALIDADES

A entrega dos Produtos fora dos prazos ou das especificações estabelecidas neste Edital ensejará a aplicação ao inadimplente de multa de mora de 1% (um por cento), por dia de atraso ou por dia que decorrer até a substituição satisfatória dos Produtos, limitada em 30 (trinta) dias, calculada sobre o valor da Nota de Empenho ou do saldo não atendido no prazo estipulado, sem prejuízo de qualquer outra penalidade. O Licitante que deixar de cumprir total ou parcialmente as obrigações assumidas, ficará sujeito ainda às seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento), sobre o valor do Contrato, sem prejuízo de perdas e danos para a CONTRATANTE e da multa moratória cabíveis;
- c) Suspensão temporária da participação em licitações e impedimento de contratar com o Município pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração enquanto perdurarem os motivos da punição.

Subcláusula Primeira - As sanções previstas nas alíneas C e D do item anterior poderão ser aplicadas às empresas que, em outras contratações com a Administração Pública de qualquer nível federativo, ou com suas entidades paraestatais:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraudes fiscais no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da Licitação;
- c) Tenham demonstrado não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de outros atos ilícitos praticados.

Parágrafo único: Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA quando multada, antes que efetue o pagamento da multa referenciada.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92



Equipe de Apoio na Modalidade Pregão/PMMA/2013

Licitação 066/2013/PMMA

DAS OBRIGAÇÕES

- a) A Licitante vencedora do certame deverá entregar e/ou executar o objeto adquirido pela CONTRATANTE, da forma como especificado no Edital e em seus Anexos, conforme solicitação da SEMAGRI.

DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO/ENTREGA DOS PRODUTOS

Para fornecimento das peças / acessórios, a "Requisição/Pedido" ou instrumento equivalente deverá obrigatoriamente conter: data, número do processo, número da Ata de RP, número do Termo de Contrato, quando for o caso, número da Nota de Empenho; especificação das peças solicitadas, valor unitário e quantidade, local de entrega, nome, carimbo e assinatura do responsável pela Unidade Requisitante, data da recepção pela Detentora e assinatura de seu preposto, com a sua identificação.

As peças / acessórios deverão ser entregues nos locais designados pelas Unidades Requisitantes, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados do recebimento do pedido pela detentora desta Ata, devendo atender, quando for o caso, as normas pertinentes da ABNT.

DAS RESPONSABILIDADES

A CONTRATADA assume, como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da Prestação dos Serviços e entrega dos produtos, objetos da presente contratação. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao Município ou a terceiros.

Subcláusula Primeira - Os danos e prejuízos serão ressarcidos ao Município no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contado de Notificação Administrativa à CONTRATADA, sob pena de multa.

Subcláusula Segunda - O Município não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculados a Legislação Tributária, Trabalhista, Providenciária ou Securitária, decorrentes da execução do presente termo, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente à CONTRATADA.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92



Equipe de Apoio na Modalidade Pregão/PMMA/2013

Licitação 066/2013/PMMA

Subcláusula Terceira - **O Município não responderá** por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados a execução do presente contrato, bem como por qualquer dano causado à terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

Subcláusula Quarta - A CONTRATADA manterá durante toda execução do contrato as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidas na Licitação.

Subcláusula Quinta - Constituirá encargo exclusivo da CONTRATADA as despesas de manutenção, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução do seu objeto.

DA RESCISÃO

O Município poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas nos artigos 77 e 78, incisos I à XIII e artigo 79, incisos II e III, da Lei 8.666, de 21/06/93, sem que caiba à CONTRATADA direito a qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes.

DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte.

DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

O contrato será celebrado entre o Licitante vencedor e o Município de Ministro Andreazza, devendo o extrato do instrumento contratual ser providenciado pela Administração até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para então ser publicado até 20 (vinte) dias, conforme parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93.

DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

A CONTRATADA quando punida poderá recorrer das decisões do CONTRATANTE, com base na Lei n.º 8.666, de 21/06/93.

Avenida Pau Brasil nº 5577, Centro, Ministro Andreazza – Estado de Rondônia RO – CEP: 76.919-000 Telefone/Fax: (069) 3448-2361



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92



Equipe de Apoio na Modalidade Pregão/PMMA/2013

Licitação 066/2013/PMMA

DO FORO E DOMICILIO

Fica eleito o foro de Comarca de Cacoal, para nele dirimir as dúvidas ou questões oriundas deste Contrato, renunciando as partes, desde já a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou possa vir a ser.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Ministro Andreazza (RO) ____ de _____ de 2013.

Neuri Carlos Persch
 Prefeito municipal
Contratante

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Interveniente

Licitante
Contratada



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92



Equipe de Apoio na Modalidade Pregão/PMMA/2013

Licitação 066/2013/PMMA

ANEXO III

Documentos para Habilitação

PREGÃO 066/2013/Equipe de Apoio na Modalidade Pregão/PMMA/2013.

MODALIDADE ELETRONICA.

PROCESSO N° 349/SEMOSP/2013.

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

Os documentos para habilitação deverão ser apresentados enumerados conforme descritos a seguir:

01	Declaração de inexistência de FATO SUPERVENIENTE impeditivo da habilitação (modelo Anexo IV)
02	Certidão Negativa de débitos com a Seguridade Social – INSS.
03	Certidão de Regularidade de Situação com FGTS – CRF.
04	Certidão Negativa de Tributos ESTADUAIS da sede da empresa licitante.
05	Certidão Negativa de Débitos Trabalhista – CNDT, Lei 12.440/11.
06	Certidão Conjunta de Tributos e Contribuições FEDERAIS e da DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO administradas pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
07	Certidão Negativa de Tributos MUNICIPAIS da Sede ou Domicílio da Licitante ou da Contratante.
08	Declaração de que a empresa não utiliza MENORES DE 18 (DEZOITO) ANOS para trabalho noturno, perigoso ou insalubre; nem menores de 16 (dezesesseis) anos para qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em conformidade ao disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal. (modelo Anexo V).
09	Ato constitutivo (publicação) CONTRATO OU ESTATUTO SOCIAL em vigor, comprovante da regular constituição da empresa, devidamente registrado na junta comercial;
10	Certidão Negativa de FALÊNCIA E CONCORDATA E RECUPERAÇÃO, com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias, excluindo-se o dia da emissão.
11	Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.
12	Alvará de Funcionamento

OBS: AS DECLARAÇÕES DEVERÃO VIR ASSINADAS E AUTENTICADAS, ASSIM COMO TAMBÉM O ATO CONSTITUTIVO/ CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA.

A aceitação das certidões exigidas está condicionada à verificação de sua autenticidade e validade na internet nos sites: www.receita.fazenda.gov.br; www.sefin.ro.gov.br (para o Estado de Rondônia); www.caixa.gov.br e www.previdenciasocial.gov.br. Em se tratando de empresas licitantes com sede em outra Unidade da Federação tal procedimento será realizado no site pertinente expresso na Certidão apresentada pela empresa.

Avenida Pau Brasil nº 5577, Centro, Ministro Andreazza – Estado de Rondônia RO – CEP: 76.919-000 Telefone/Fax: (069) 3448-2361



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92



Equipe de Apoio na Modalidade Pregão/PMMA/2013

Licitação 066/2013/PMMA

Os documentos necessários à habilitação deverão apresentar prazo de validade e serão apresentados os originais ou cópias autenticadas em Cartório competente com o devido selo de autenticidade. Porém, não serão aceitas fotocópias efetuadas em aparelhos “fac-símile”, bem como aquelas que se encontrarem ilegíveis.

Caso o licitante pretenda efetuar o fornecimento do objeto desta licitação por intermédio de outro(s) estabelecimento(s) da empresa (matriz/filial) deverá apresentar, o(s) CNPJ desse(s) estabelecimento(s), observando que a habilitação será feita em relação ao estabelecimento indicado.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92



Equipe de Apoio na Modalidade Pregão/PMMA/2013

Licitação 066/2013/PMMA

ANEXO IV

PREGÃO 066/2013/Equipe de Apoio na Modalidade Pregão/PMMA/2013.

MODALIDADE ELETRONICA.

PROCESSO Nº 349/SEMOSP/2013.

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº. (.....), sediada (Endereço Completo), declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no processo de PREGÃO ELETRÔNICO **LICITAÇÃO 0066/2013/Equipe de Apoio na Modalidade Pregão/PMMA/2013**, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores nos termos do art. 55, inciso XIII, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92



Equipe de Apoio na Modalidade Pregão/PMMA/2013

Licitação 066/2013/PMMA

ANEXO V

PREGÃO ELETRÔNICO

Declaração de atendimento as exigências do Edital

PREGÃO 066/2013/Equipe de Apoio na Modalidade Pregão/PMMA/2013.

MODALIDADE ELETRONICA.

PROCESSO N° 349/SEMOSP/2013.

D E C L A R A Ç Ã O NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CF

A empresa _____, inscrita no CNPJ: nº. _____, sediada a __ (endereço completo)__, (município), declara, em atendimento ao exigido no Edital de Licitação do PREGÃO ELETRÔNICO **LICITAÇÃO 0066/2013/Equipe de Apoio na Modalidade Pregão/PMMA/2013**, que a empresa não utiliza menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, e nem menores de 16 (dezesseis) anos para qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, em conformidade com o *Inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal*.

Local e data. _____

Nome Completo do Proprietário ou Representante Legal e Qualificação na Empresa

Obs.: Se o licitante possuir menores de 16 anos na condição de aprendizes deverá declarar expressamente.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92



Equipe de Apoio na Modalidade Pregão/PMMA/2013

Licitação 066/2013/PMMA

ANEXO VI

PREGÃO ELETRONICO

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL/ PREÇO ESTIMADO

PREGÃO 066/2013/Equipe de Apoio na Modalidade Pregão/PMMA/2013.

MODALIDADE ELETRONICA.

PROCESSO Nº 349/SEMOSP/2013.

Nome de Fantasia _____
 Razão Social: _____
 CNPJ: _____ OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO ()
 Endereço: _____
 Bairro: _____ Município: _____
 Estado: _____ CEP: _____
 Fone/Fax: _____ E-MAIL: _____
 Conta Corrente nº. _____ Agência nº. _____ Banco _____
 Nome completo do responsável legal da empresa: _____
 CPF: _____ RG: _____

IDENTIFICAÇÃO DO SITENS:

Item	Descrição	Quantidade	Valor unit (item)	Valor total
1	UNHA DENTE CARREGADEIRA 1U 3252 PÁ CARREGADEIRA 924G	150	64,37	R\$ 9.656,00
2	CILINDRO MOTONIVELADORA 115-040 PATROL 120H	12	2938,04	R\$ 35.256,52
3	HELICE RADIADOR WHCP-15 PA CARREGADEIRA 924G	6	613,16	R\$ 3.678,98
4	COROA CENTRAL - 4D3898 PATROL 120B	6	1292,86	R\$ 7.757,16
5	UNHA ESCARIFICADOR AR 1 2Y 5397 PATROL 120B	300	30,81	R\$ 9.242,00
6	VIRABREQUIM 6CC 2Y 4517 PATROL 120B	6	5215,46	R\$ 31.292,76
7	TAMBOR DE FREIO 2D1345 PATROL 120B	5	968,71	R\$ 4.843,57
8	CORRENTE DO TANDER - 2Y 2500 PATROL 120B	6	1320,01	R\$ 7.920,06
9	CORRENTE DO TANDER 5T 0735 PATROL 120H	6	2049,85	R\$ 12.299,08
10	DENTE DA PÁ CARREGADEIRA 930F 1 211300	150	177,53	R\$ 26.629,00
11	EIXO DO CUBO DO TANDER - 7D 6524 PATROL120B	6	1622,13	R\$ 9.732,80



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92



Equipe de Apoio na Modalidade Pregão/PMMA/2013

Licitação 066/2013/PMMA

12	SAPATA L/D S/ LONA 4D 3274 PATROL 120B	6	208,76	R\$ 1.252,58
13	PF LAM/CANTO 5/8X2 1/4 PATROL 120B E 120H	300	2,61	R\$ 784,00
14	PORCA LAMINA CANTO 5/8 4K 0367 PATROL 120B E PATROL 120H	300	1,01	R\$ 303,00
15	CONEXÃO MANGUEIRA HIDRAÚLICA MJ-16-12 PATROL 120H	50	38,84	R\$ 1.941,83
16	MANGUEIRA HIDRAÚLICA 100R2A-16 PÁ CARREGADEIRA 924G	50	101,77	R\$ 5.088,67
17	MANGUEIRA HIDRAÚLICA 100R12-12 3/4 PATROL 120H	60	111,91	R\$ 6.714,40
18	MANGUEIRA HIDRAÚLICA 100R12-16 1 PATROL 120B	40	167,96	R\$ 6.718,40
19	CAPA P/PRENSAR SUPER ALTA PRESSÃO 1 PÁ CARREGADEIRA 924G	40	46,03	R\$ 1.841,07
20	CONEXÃO MANGUEIRA HIDRAÚLICA FSP-20-16 PÁ CARREGADEIRA	40	68,58	R\$ 2.743,33
21	CONEXÃO MANGUEIRA HIDRAÚLICA FL-20-16 CARREGADEIRA 924G	40	46,24	R\$ 1.849,60
22	CONEXÃO MANGUEIRA HIDRAÚLICA MN-20-24 RETRO-ESCAVADEIRA 416E	60	93,53	R\$ 5.611,60
23	MANGUEIRA HIDRAÚLICA 100R2AT-20 1.1/4 PÁ CARREGADEIRA 924G	40	153,87	R\$ 6.154,80
24	CONEXÃO MANGUEIRA HIDRAÚLICA FL-24-20 RETRO-ESCAVADEIRA 416E	40	104,85	R\$ 4.194,00
25	BOMBA ALIMENTADORA DO MOTOR PÁ CARREGADEIRA 924G	4	500,37	R\$ 2.001,47
26	BICOS INJETORES DO MOTOR PÁ CARREGADEIRA 924-G	12	330,68	R\$ 3.968,12
27	KIT REPARO COMPLETO BOMBA INJETORA VP PÁ CARREGADEIRA 924-G	5	3132,60	R\$ 15.663,00
28	BOMBA INJETORA VP PÁ CARREGADEIRA 924-G	5	7219,20	R\$ 36.096,00
29	BICOS INJETORES DO MOTOR RETRO ESCAVADEIRA 416E	5	392,83	R\$ 1.964,17
30	CAME COMANDO BOMBA INJETORA RETRO ESCAVADEIRA 416E	5	1118,54	R\$ 5.592,72
31	CORPO DISTRIBUIDOR DA BOMBA INJETORA RETRO ESCAVADEIRA 416E- 037	5	2134,03	R\$ 10.670,17
32	KIT REPARO COMPLETO BOMBA INJETORA RETRO ESCAVADEIRA 416E	5	2716,83	R\$ 13.584,17
33	EIXO DE ACIONAMENTO BOMBA INJETORA RETRO ESCAVADEIRA 416E	5	775,53	R\$ 3.877,63



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92



Equipe de Apoio na Modalidade Pregão/PMMA/2013

Licitação 066/2013/PMMA

34	Alavanca de Comando Bomba Injetora retro escavadeira 416E	5	851,20	R\$ 4.256,02
35	ARRASTADOR DO EIXO BOMBA INJETORA RETRO ESCAVADEIRA 416E	5	474,98	R\$ 2.374,90
36	ENGRENAGEM PLANETARIA DIF. DIANTEIRA PA CARREGADEIRA 924 G	4	496,67	R\$ 1.986,67
37	BUCHA DO CUBO PA CARREGADEIRA 924 G	10	64,67	R\$ 646,67
38	BRAÇO FEMEA COMANDO 120 B/140	4	447,67	R\$ 1.790,67
39	IMPULSOR DE PARTIDA 416E	4	1096,67	R\$ 4.386,67
40	MAGNETICO 416 E	4	728,33	R\$ 2.913,33
41	ESCOVA 416 E	4	315,00	R\$ 1.260,00
42	REGULADOR RETROESCAVADEIRA 416E	4	668,33	R\$ 2.673,33
43	JOGO DE PISTÃO C/ANEIS COMPRESSOR AR PATROL 120H	4	1111,33	R\$ 4.445,33
44	JUNTA MV PATROL 120 B	4	21,00	R\$ 84,00
45	EIXO DE RODA TRASEIRA 120 H	4	2363,33	R\$ 9.453,33
46	REPARO COMPRESSOR AR TU-FLO 550/750 PATROL 120 H	4	82,00	R\$ 328,00
47	LAMINA MOT E 6"X8"X3/4" 13F 5J 6970/00252 PATROL 120B E 120H	100	458,33	R\$ 45.833,33
48	CONE ROLAMENTO 6H 3566 PATROL 120B	4	153,33	R\$ 613,33
49	VALVULA SOLENOIDE MOTONIVILADORA 8T 8808 PATROL 120H	8	2115,00	R\$ 16.920,00
50	TAMBOR FREIO DIANTEIRO CAMINHÃO MB 1113/1313	9	388,32	R\$ 3.494,88
51	JOGO DE LONA FORD F1000	10	25,12	R\$ 251,20
52	CARTER MOTOR MWM 229/4	4	724,90	R\$ 2.899,60
53	TERMINAL DIREÇÃO DIREITA FORD 728 MM	5	207,78	R\$



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92



Equipe de Apoio na Modalidade Pregão/PMMA/2013

Licitação 066/2013/PMMA

				1.038,88
54	BARRA DE DIREÇÃO ESQUERDA FORD 608 MM HSD XL KCO6231 ANO DE FABRICAÇÃO 1996	6	285,41	R\$ 1.712,46
55	MOTOR VENTILADOR RADIADOR VW	5	853,51	R\$ 4.267,55
56	JUNTA CAMBIO RT8609 PARA FORD CARGO FORD CARGO 2622 E NDM 6615 ANO DE FABRICAÇÃO 2008.	5	182,08	R\$ 910,42
57	COXIM DIANTEIRA CABINE FORD CARGO 2226 / CARGO 2228	10	56,20	R\$ 562,00
58	PINO MANGA EIXO CAMINHÃO MB 1113/1313 P/ CAMINHÃO MB/L 1113 PLACA NBH5646 ANO DE FABRICAÇÃO 1968	20	76,56	R\$ 1.531,13
59	AMORTECEDOR DIANTEIRO CAMINHÃO FORD 2628E/2228 P/ CAMINHÃO FORD CARGO 2622 E NDM 6615 ANO DE FABRICAÇÃO 2008	5	278,36	R\$ 1.391,80
60	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INTERNA CAMINHÃO FORD 2628E/2228 P/ CAMINHÃO FORD CARGO 2628E NEE 7733 ANO DE FABRICAÇÃO 2009	5	221,08	R\$ 1.105,40
61	BOMBA DE OLEO MOTOR CAMINHÃO MB 1113/1313 P/ CAMINHÃO MB/L 1113 PLACA NBH5646 ANO DE FABRICAÇÃO 1968	5	517,51	R\$ 2.587,57
62	JUNTA DO MOTOR MB 1113 P/ CAMINHÃO MB/L 1113 PLACA NBH5646 ANO DE FABRICAÇÃO 1968	5	198,00	R\$ 989,98
63	BRONZINA BIELA CAMINHÃO MB 1113 STD P/ CAMINHÃO MB/L 1113 PLACA NBH5646 ANO DE FABRICAÇÃO 1968	5	150,11	R\$ 750,55
64	BRONZINA DO MANCAL CAMINHÃO MB 1113 - 075 P/ CAMINHÃO MB/L 1113 PLACA NBH5646 ANO DE FABRICAÇÃO 1968	5	235,36	R\$ 1.176,80
65	ANEL COMPRESSOR DE AR MB 1113 STD P/ CAMINHÃO MB/L 1113 PLACA NBH5646 ANO DE FABRICAÇÃO 1968	5	37,95	R\$ 189,75
66	ANEL DO MOTOR MB 1113 - 050 P/ CAMINHÃO MB/L 1113 PLACA NBH5646 ANO DE FABRICAÇÃO 1968	5	116,55	R\$ 582,77
67	Reparo DO CABEÇOTE DO COMPRESSOR DE AR MB 1113 - 94 MM P/ CAMINHÃO MB/L 1113 PLACA NBH5646 ANO DE FABRICAÇÃO 1968	5	99,30	R\$ 496,50
68	KIT MOTOR MB 1113/1313 P/ CAMINHÃO MB/L 1113 PLACA NBH5646 ANO DE FABRICAÇÃO 1968	5	297,54	R\$ 1.487,72
69	VALVULA PEDAL MB/VOLVO/VWC/ CAMINHÃO MB 1113 P/ CAMINHÃO MB/L 1113 PLACA NBH5646 ANO DE FABRICAÇÃO 1968	5	181,34	R\$ 906,72
70	VALVULA REGULADORA DE PRESSÃO 23137	5	229,32	R\$

Avenida Pau Brasil nº 5577, Centro, Ministro Andreazza – Estado de Rondônia RO – CEP: 76.919-000 Telefone/Fax: (069) 3448-2361

Elias Vieira Amorim
 Pregoeiro Oficial
 Decreto
 2630/PMMA/2013



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92



Equipe de Apoio na Modalidade Pregão/PMMA/2013

Licitação 066/2013/PMMA

				1.146,62
71	AMORTECEDOR TRASEIRO FORD CARGO 2628E NEE 7733 ANO DE FABRICAÇÃO 2009.	5	250,76	R\$ 1.253,80
72	ALAVANCA DE REGULAGEM EIXO ACELERADOR ESTRIADO MB 1113 - 267 MM P/ CAMINHÃO MB/L 1113 PLACA NBH5646 ANO DE FABRICAÇÃO 1968	5	40,97	R\$ 204,85
73	REPARO BOMBA DA AGUA MB 1113 P/ CAMINHÃO MB/L 1113 PLACA NBH5646 ANO DE FABRICAÇÃO 1968	5	118,67	R\$ 593,37
74	CAMISA DO MOTOR STD MB 1113/1313 P/CAMINHÃO MB/L 1313 NBK6003 ANO DE FABRICAÇÃO 1974	5	57,06	R\$ 285,32
75	GARFO DE EMBREAGEM MB LONGO P/CAMINHÃO 1113	5	41,41	R\$ 207,07
76	INTERRUPTOR BLOQUEIO DIFERENCIAL MB 1113/1313 P/CAMINHÃO MB/L 1313 NBK6003 ANO DE FABRICAÇÃO 1974	5	43,15	R\$ 215,77
77	REPARO DA CAIXA SATELITE MB 1113/1313 P/CAMINHÃO MB/L 1313 NBK6003 ANO DE FABRICAÇÃO 1974	5	399,14	R\$ 1.995,70
78	SEMI EIXO MB 1113/1313 38 ESTRIAS 16 FUROS P/CAMINHÃO MB/L 1313 NBK6003 ANO DE FABRICAÇÃO 1974	5	273,49	R\$ 1.367,47
79	FILTRO LUBRIFICANTE MB 113/1313 P/CAMINHÃO MB/L 1313 NBK6003 ANO DE FABRICAÇÃO 1974	12	21,90	R\$ 262,80
80	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO ESQUERDO FORD CARGO 2628E NEE 7733 ANO DE FABRICAÇÃO 2009	5	30,75	R\$ 153,73
81	PARAFUSO REGULAGEM DA COROA MB1113	50	45,44	R\$ 2.272,00
82	BOMBA HIDRAULICA DIREÇÃO MB 1113/1313 P/ CAMINHÃO MB/L 1113 PLACA NBH5646 ANO DE FABRICAÇÃO 1968 E P/CAMINHÃO MB/L 1313 NBK6003 ANO DE FABRICAÇÃO 1974	5	957,59	R\$ 4.787,95
83	SINCRONIZADOR ALTA/BAIXA FORD CARGO 2628 E NEE 7733 ANO DE FABRICAÇÃO 2009.	5	751,16	R\$ 3.755,78
84	COROA PINHÃO MB 1113/1313 - 7X41 12 MM P/ CAMINHÃO MB/L 1113 PLACA NBH5646 ANO DE FABRICAÇÃO 1968 E P/CAMINHÃO MB/L 1313 NBK6003 ANO DE FABRICAÇÃO 1974	5	1848,33	R\$ 9.241,67
85	CRUZETA DO DIFERENCIAL MB 113/1313 CAIXA SEM ROLETES P/CAMINHÃO MB/L 1313 NBK6003 ANO DE FABRICAÇÃO 1974 E P/ CAMINHÃO MB/L 1113 PLACA NBH5646 ANO DE FABRICAÇÃO 1968	5	178,50	R\$ 892,52



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92



Equipe de Apoio na Modalidade Pregão/PMMA/2013

Licitação 066/2013/PMMA

86	CONJUNTO DE COROA PINHÃO FORD CARGO 2628/2226 E P/ CAMINHÃO FORD CARGO 2628E NEE 7733 ANO DE FABRICAÇÃO 2009. E P/ CAMINHÃO FORD CARGO 2622 E NDM 6615 ANO DE FABRICAÇÃO 2008.	5	3619,84	R\$ 18.099,18
87	CRUZETA DO CARDAN DO CAMINHÃO MB 1113/1313 P/CAMINHÃO MB/L 1313 NBK6003 ANO DE FABRICAÇÃO 1974 E P/ CAMINHÃO MB/L 1113 PLACA NBH5646 ANO DE FABRICAÇÃO 1968	5	47,35	R\$ 236,77
88	CONJUNTO PARAFUSO CARDAN MB 1113/1313 - M10X30 P/CAMINHÃO MB/L 1313 NBK6003 ANO DE FABRICAÇÃO 1974 P/ CAMINHÃO MB/L 1113 PLACA NBH5646 ANO DE FABRICAÇÃO 1968	5	3,11	R\$ 15,53
89	FILTRO DE COMBUSTIVEL FORD CARGO 2622E/2226 P/ CAMINHÃO FORD CARGO 2628E NEE 7733 ANO DE FABRICAÇÃO 2009. E P/ CAMINHÃO FORD CARGO 2622 E NDM 6615 ANO DE FABRICAÇÃO 2008	12	51,20	R\$ 614,44
90	GRAMPO DA CRUZETA DO CARDAN GR5/16 X30 X43CA P/ CAMINHÃO FORD CARGO 2628E NEE 7733 ANO DE FABRICAÇÃO 2009. E P/ CAMINHÃO FORD CARGO 2622 E NDM 6615 ANO DE FABRICAÇÃO 2008	25	20,99	R\$ 524,83
91	BUCHA DA CAIXA DE TRANSFERENCIA MB 1113/1313 P/CAMINHÃO MB/L 1313 NBK6003 ANO DE FABRICAÇÃO 1974 E P/ CAMINHÃO MB/L 1113 PLACA NBH5646 ANO DE FABRICAÇÃO 1968	5	15,07	R\$ 75,37
92	PORCA DA RODA MB 1113/1313 P/CAMINHÃO MB/L 1313 NBK6003 ANO DE FABRICAÇÃO 1974 P/ CAMINHÃO MB/L 1113 PLACA NBH5646 ANO DE FABRICAÇÃO 1968	50	4,50	R\$ 225,00
93	PARAFUSO RODA TRASEIRA MB 1113/1313 P/CAMINHÃO MB/L 1313 NBK6003 ANO DE FABRICAÇÃO 1974 E P/ CAMINHÃO MB/L 1113 PLACA NBH5646 ANO DE FABRICAÇÃO 1968	5	11,31	R\$ 56,57
94	TERMINAL DIREÇÃO ESQUERDO FORD CARGO 2628E NEE 7733 ANO DE FABRICAÇÃO 2009	5	92,98	R\$ 464,92
95	BUCHA TIRANTE FORD CARGO 2628E NEE 7733 ANO DE FABRICAÇÃO 2009	20	41,93	R\$ 838,67
96	BUCHA AMORTECEDOR FORD CARGO 2628E NEE 7733 ANO DE FABRICAÇÃO 2009	20	25,16	R\$ 503,27
97	CAIXA SATELITE F1000	2	750,46	R\$ 1.500,91
98	COROA E PINHÃO FORD F-1000	5	1142,96	R\$ 5.714,78
99	BARRA DE DIREÇÃO CAMINHÃO MB 1113/1313 P/CAMINHÃO MB/L 1313 NBK6003 ANO DE FABRICAÇÃO 1974 E P/ CAMINHÃO MB/L 1113 PLACA NBH5646 ANO DE FABRICAÇÃO 1968	5	456,83	R\$ 2.284,17
100	PISTÃO DA PINÇA F1000	25	138,88	R\$ 3.472,08

Avenida Pau Brasil nº 5577, Centro, Ministro Andreazza – Estado de Rondônia RO – CEP: 76.919-000 Telefone/Fax: (069) 3448-2361



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92



Equipe de Apoio na Modalidade Pregão/PMMA/2013

Licitação 066/2013/PMMA

101	DISCO DE EMBREAGEM FORD 2628E - 12170/14220 NEE 7733 ANO DE FABRICAÇÃO 2009	5	639,18	R\$ 3.195,92
102	RESERVATORIO DE AGUA FORD 2628 NEE 7733	5	451,20	R\$ 2.256,00
103	VÁLVULA DO PEDAL CAMINHÃO SCANIA P94 CB6X4NZ 260 ANO 1998/1999 PLACA NBH 5651	5	194,37	R\$ 971,85
104	VALVULA DO RELE CAMINHAO SCANIA P94 CB6X4NZ 260 NBH 5651 ANO DE FABRICAÇÃO 1998	5	104,01	R\$ 520,03
105	CAIXA SATELITE COMPLETA CAMINHÃO MB 1113/1313	5	1472,76	R\$ 7.363,80
106	ROLAMENTO LATERAL DIFERENCIAL 1313 P/CAMINHÃO MB/L 1313 NBK6003 ANO DE FABRICAÇÃO 1974	5	91,54	R\$ 457,68
107	ROLAMENTO PINHAO 1313 P/CAMINHÃO MB/L 1313 NBK6003 ANO DE FABRICAÇÃO 1974	5	139,87	R\$ 699,37
108	ROLAMENTO BERÇO 1313 P/CAMINHÃO MB/L 1313 NBK6003 ANO DE FABRICAÇÃO 1974	5	110,87	R\$ 554,33
109	JOGO LONA FREIO 1113 P/ CAMINHÃO MB/L 1113 PLACA NBH5646 ANO DE FABRICAÇÃO 1968	5	88,76	R\$ 443,82
110	BOMBA AGUA 1113 P/ CAMINHÃO MB/L 1113 PLACA NBH5646 ANO DE FABRICAÇÃO 1968	5	398,14	R\$ 1.990,68
111	SEMI EIXO CAMINHÃO MB 1113/1313	5	279,36	R\$ 1.396,78
112	Kit embreagem MB 1313/1113	5	743,68	R\$ 3.718,42
113	CUBO DA RODA TRASEIRA	5	772,78	R\$ 3.863,90
114	TAMBOR FREIO TRAS. CAMINHÃO MB 1313/1113/2628	5	528,98	R\$ 2.644,92
115	COMPRESSOR AR 2628 P/ CAMINHÃO FORD CARGO 2628E NEE 7733 ANO DE FABRICAÇÃO 2009	5	1540,05	R\$ 7.700,25
116	HELICE C/MAGNETICO 2628 P/ CAMINHÃO FORD CARGO 2628E NEE 7733 ANO DE FABRICAÇÃO 2009	5	820,77	R\$ 4.103,83
117	FLANGE DO CARDAN MB 1519/2219/0-364	5	228,58	R\$ 1.142,92
118	PONTEIRA CARDAN 2628 P/ CAMINHÃO FORD CARGO 2628E NEE 7733 ANO DE FABRICAÇÃO 2009	5	295,92	R\$ 1.479,58



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92



Equipe de Apoio na Modalidade Pregão/PMMA/2013

Licitação 066/2013/PMMA

119	LUVA CARDAN 2628 P/ CAMINHÃO FORD CARGO 2628E NEE 7733 ANO DE FABRICAÇÃO 2009	5	220,90	R\$ 1.104,48
120	CRUZETA CARDAN 2628 P/ CAMINHÃO FORD CARGO 2628E NEE 7733 ANO DE FABRICAÇÃO 2009	5	70,37	R\$ 351,83
121	ROLAMENTO CARDAN 1113 P/ CAMINHÃO MB/L 1113 PLACA NBH5646 ANO DE FABRICAÇÃO 1968	5	56,20	R\$ 281,00
122	ROLAMENTO CARDAN 2622 - P/ CAMINHÃO FORD CARGO 2622 E NDM 6615 ANO DE FABRICAÇÃO 2008	5	168,90	R\$ 844,52
123	TANQUE COMBUSTIVEL SCANIA P4 CB6X4NZ 260 NBH 5651 ANO DE FABRICAÇÃO 1998	5	573,44	R\$ 2.867,22
124	CUICA FREIO 1313 P/CAMINHÃO MB/L 1313 NBK6003 ANO DE FABRICAÇÃO 1974	5	211,46	R\$ 1.057,28
125	VALVULA APU 2628 P/ CAMINHÃO FORD CARGO 2628E NEE 7733 ANO DE FABRICAÇÃO 2009	5	1101,99	R\$ 5.509,97
126	MANCAL CÓD 2D -8652	10	173,36	R\$ 1.733,60
127	MANCAL 2G -7387	10	158,31	R\$ 1.583,10
128	PINO 8W - 5293	10	235,95	R\$ 2.359,50
129	PINO 8W 6497	10	373,23	R\$ 3.732,30
130	MANCAL 2G 7388	10	167,29	R\$ 1.672,90
131	MANCAL 2G 8631	10	156,06	R\$ 1.560,60
132	PINO 8W 6476	10	163,56	R\$ 1.635,60
133	MANCAL 8W 6473	10	170,74	R\$ 1.707,40
134	RETENTOR 5P 8843	10	29,82	R\$ 298,20
135	RETENTOR 5P 8842	10	26,47	R\$ 264,70
136	PINO 130-3595	10	655,27	R\$ 6.552,70
137	MANCAL 2G 7388	10	167,29	R\$ 1.672,90
138	RETENTOR 2G 8777	10	115,51	R\$ 1.155,10



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92



Equipe de Apoio na Modalidade Pregão/PMMA/2013

Licitação 066/2013/PMMA

139	ANEL 9M 2092	10	18,66	R\$ 186,60
140	PINO 2G 8633	10	367,20	R\$ 3.672,00
141	ARRUELA 2G 8626	10	177,06	R\$ 1.770,60
142	PINO 8D 9815	10	731,78	R\$ 7.317,80
143	MANCAL 8D 9814	10	165,30	R\$ 1.653,00
144	RETENTOR 7K 9201	10	27,35	R\$ 273,50
145	MANCAL 8J 6384	10	161,07	R\$ 1.610,70
146	MANCAL 8W 2842	10	669,48	R\$ 6.694,80
147	MANCAL 6G 0472	10	274,63	R\$ 2.746,30
148	RETENTOR 7K 9203	10	29,76	R\$ 297,60
149	RETENTOR 1P 3704	10	10,73	R\$ 107,30
150	SERVIÇO DE TIRAR E COLOCAR BOMBA INJETORA E MOTOR DE PARTIDA RETROESCAVADEIRA 416E	10	611,83	R\$ 6.118,33
151	SERVIÇO DE REGULAGEM DE BICO INJETOR PÁ CARREGADEIRA 924G	60	374,23	R\$ 22.454,00
152	SERVIÇO DE REVISÃO DE BOMBA INJETORA RETROESCAVADEIRA 416E	5	719,00	R\$ 3.595,00
153	SERVIÇO DE REVISÃO DE BOMBA INJETORA PA CARREGADEIRA 924G	5	1112,67	R\$ 5.563,33
154	SERVIÇO MOTOR DE PARTIDA E CONFERIR SISTEMA ELÉTRICO RETROESCAVADEIRA 416E	5	663,02	R\$ 3.315,10
155	SERVIÇO DE REVISÃO DE CAIXA DE DIREÇÃO F-1000	5	812,55	R\$ 4.062,77
156	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DE BOMBA E BICOS PÁ CARREDEIRA 924G	12	812,85	R\$ 9.754,24
157	CONSERTOS/ REPAROS DE BORRACHARIA RETRO ESCAVADEIRA 416E	45	56,67	R\$ 2.550,00
158	CONSERTOS/ REPAROS DE BORRACHARIA PATROL 120B	45	61,67	R\$ 2.775,00
159	CONSERTOS/ REPAROS DE BORRACHARIA PATROL 120 H	45	61,67	R\$ 2.775,00
160	CONSERTOS/ REPAROS DE BORRACHARIA PÁ CARREGADEIRA 924G	45	66,67	R\$ 3.000,00



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92



Equipe de Apoio na Modalidade Pregão/PMMA/2013

Licitação 066/2013/PMMA

161	CONSERTOS/ REPAROS DE BORRACHARIA MB 1113 NBH 5646	35	21,67	R\$ 758,33
162	CONSERTOS/ REPAROS DE BORRACHARIA CAMINHÃO MB 1313 NBK 60003 ANO DE FABRICAÇÃO 1974	35	21,67	R\$ 758,33
163	CONSERTOS/ REPAROS DE BORRACHARIA SCANIA P94 NBH 5651	35	21,67	R\$ 758,33
164	CONSERTOS/ REPAROS DE BORRACHARIA CAMINHÃO TOCO LIXO	35	21,67	R\$ 758,33
165	CONSERTOS/ REPAROS DE BORRACHARIA CAMINHÃO CARGO 2622	35	21,67	R\$ 758,33
166	CONSERTOS/ REPAROS DE BORRACHARIA CAMINHÃO CARGO 2628	35	21,67	R\$ 758,33
167	CONSERTOS/ REPAROS DE BORRACHARIA VEICULO F1000	35	16,33	R\$ 571,67
168	CONSERTOS/ REPAROS DE BORRACHARIA VEICULO STRADA	35	13,33	R\$ 466,67
169	CONSERTOS/ REPAROS DE BORRACHARIA MOTO NXR BROS 150	20	13,33	R\$ 266,67
170	CONSERTOS/ REPAROS DE BORRACHARIA MOTO NXR 150 ES NBP 3214 ANO DE FABRICAÇÃO 2012	20	13,33	R\$ 266,67
171	CONSERTOS/REPAROS DE BORRACHARIA RETRO ESCAVADEIRA NEW ROLLAND	25	56,33	R\$ 1.408,33
172	CONSERTOS/REPAROS DE BORRACHARIA PÁ CARREGADEIRA NEW ROLLAND	25	66,67	R\$ 1.666,67

DECLARAMOS que estão inclusas no valor contrato todas as despesas com mão-de-obra e, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais do serviço a ser prestado, conforme edital de Licitação 0066/2013/Equipe de Apoio na Modalidade Pregão/PMMA/2013.

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias contados da sua abertura.

Início da Realização dos Serviços: _____ (dias).

Condições de pagamentos: _____ (dias).

Local e data: _____

CARIMBO CNPJ:

Nome Completo do Proprietário ou
Representante Legal e Qualificação na Empresa



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92



Equipe de Apoio na Modalidade Pregão/PMMA/2013

Licitação 066/2013/PMMA

ANEXO VII
PREGÃO ELETRÔNICO

Termo de Adesão Ao Sistema de Pregão Eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil

PREGÃO 066/2013/Equipe de Apoio na Modalidade Pregão/PMMA/2013.

MODALIDADE ELETRONICA.

PROCESSO N° 349/SEMOSP/2013.

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA
 BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL (licitante)
 AUTORIZAÇÃO PARA REPRESENTAÇÃO EM PREGÕES.

Autorização para Representação em Licitações		
Nome:		
Endereço:		
Bairro:	Cidade:	
CNPJ/CPF:		
Inscrição estadual:		
Telefone comercial:		
E-mail:		
Representante legal:		
CPF:	RG:	Telefone:

Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

São responsabilidades do Licitante:

- I. tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- II. observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor; e
- III. observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento.

Avenida Pau Brasil nº 5577, Centro, Ministro Andreazza – Estado de Rondônia RO – CEP: 76.919-000 Telefone/Fax: (069) 3448-2361

Elias Vieira Amorim
 Pregoeiro Oficial
 Decreto
 2630/PMMA/2013



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92



Equipe de Apoio na Modalidade Pregão/PMMA/2013

Licitação 066/2013/PMMA

O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação poderá implicar o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto nos normativos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil e/ou nos editais de licitação dos quais venha a participar. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas.

Sem prejuízo do disposto acima, o Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguinte do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema BLL Compras da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

- I. declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
- II. apresentar lance de preço;
- III. apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo PREGOEIRO;
- IV. solicitar informações via sistema eletrônico;
- V. interpor recursos contra atos do PREGOEIRO;
- VI. apresentar e retirar documentos;
- VII. solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- VIII. assinar documentos relativos às propostas;
- IX. emitir e firmar o fechamento da operação; e
- X. praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:
Endereço:
CNPJ:

O presente Termo de Adesão é válido até __/__/____, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data: _____

 (assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92



Equipe de Apoio na Modalidade Pregão/PMMA/2013

Licitação 066/2013/PMMA

ANEXO VIII - Modelo
PREGÃO ELETRONICO
Ficha Técnica Descritiva do Objeto

PREGÃO 066/2013/Equipe de Apoio na Modalidade Pregão/PMMA/2013.
MODALIDADE ELETRONICA.
PROCESSO Nº 349/SEMOSP/2013.

Ficha Técnica Descritiva do Objeto
Número do edital:
Órgão comprador:
Marca do produto:
Especificação do produto:
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital):
Preço inicial para o item (em R\$):
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. [Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP.)]
Data:

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92



Equipe de Apoio na Modalidade Pregão/PMMA/2013

Licitação 066/2013/PMMA

ANEXO IX

PREGÃO ELETRONICO

Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

PREGÃO 066/2013/Equipe de Apoio na Modalidade Pregão/PMMA/2013.

MODALIDADE ELETRONICA.

PROCESSO N° 349/SEMOSP/2013.

Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

(Nome da Empresa), CNPJ/MF N°, sediada, (Endereço Completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou (amos) sob o regime de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)